



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA
 LOCAL: AV. ILÍDIO SAMPAIO S/N - ICÓ - CE
 BDI: 27,13% - TABELA 26.1 - DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,14	17,83	2,4962
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,14	14,52	2,0328
TOTAL MAO DE OBRA					4,529
MATERIAIS					
I1413	LUVA PVC SOLDAVEL DE 40MM	UN	1	2,82	2,82
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,01	43,56	0,4356
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,014	32,16	0,4502
TOTAL MATERIAIS					3,7058
Total Simples					8,23
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8,23

C0952 - COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=20mm (1/2")

Preço Adotado: 6,7100

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,18	17,83	3,2094
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	14,52	2,6136
TOTAL MAO DE OBRA					5,823
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,005	43,56	0,2178
I0883	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM	UN	1	0,6	0,6
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,002	32,16	0,0643
TOTAL MATERIAIS					0,8821
Total Simples					6,71
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6,71

C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=32mm (1")

Preço Adotado: 7,8700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,18	17,83	3,2094
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	14,52	2,6136
TOTAL MAO DE OBRA					5,823
MATERIAIS					
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	1	1,6	1,6
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,008	43,56	0,3485
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,003	32,16	0,0965
TOTAL MATERIAIS					2,045
Total Simples					7,87
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					7,87

C0956 - COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=40mm (1 1/4")

Preço Adotado: 12,8200

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,28	17,83	4,9924
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,28	14,52	4,0656
TOTAL MAO DE OBRA					9,058
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,01	43,56	0,4356
I0886	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 40MM	UN	1	3,2	3,2
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	32,16	0,1288
TOTAL MATERIAIS					3,7642
Total Simples					12,82
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					12,82

C1525 - JOELHO 90 PVC SOLD. ROSCA, D= 20mmX1/2"

Preço Adotado: 8,0000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

[Handwritten signatures and initials]



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA
LOCAL: AV. ILIDIO SAMPAIO S/N - ICÓ - CE
BDI: 27,13% - TABELA 26.1 - DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,2	17,83	3,568
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2	14,52	2,904
				TOTAL MAO DE OBRA	6,47
MATERIAIS					
I1302	JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 20X1/2"	UN	1	1,31	1,31
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	43,56	0,0653
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3	0,2	0,06
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,003	32,16	0,0965
				TOTAL MATERIAIS	1,5318
Total Simples					8
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8

C1526 - JOELHO 90 PVC SOLDO/ROSCA D=25mmX3/4"

Preço Adotado: 9,1000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,2	17,83	3,568
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2	14,52	2,904
				TOTAL MAO DE OBRA	6,47
MATERIAIS					
I1303	JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 25X3/4"	UN	1	2,31	2,31
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,56	0,1089
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4	0,2	0,08
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	32,16	0,1286
				TOTAL MATERIAIS	2,6275
Total Simples					9,1
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					9,1

C0953 - COTOVELO PVC SOLDO. MARRON D=25mm (3/4")

Preço Adotado: 6,9600

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,18	17,83	3,2094
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	14,52	2,6136
				TOTAL MAO DE OBRA	5,823
MATERIAIS					
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1	0,8	0,8
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,006	43,56	0,2614
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0024	32,16	0,0772
				TOTAL MATERIAIS	1,1385
Total Simples					6,96
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6,96

C4797 - LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM

Preço Adotado: 155,8800

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	27,105
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	21,78
				TOTAL MAO DE OBRA	48,885
MATERIAIS					
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	1	106,99	106,99
				TOTAL MATERIAIS	106,99
Total Simples					155,88
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					155,88

C4005 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<80°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO.

Preço Adotado: 495,1800

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	2	18,07	36,14
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	14,52	29,04
				TOTAL MAO DE OBRA	65,18
MATERIAIS					

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA
 LOCAL: AV. ILÍDIO SAMPAIO S/N - ICÓ - CE
 BDI: 27,13% - TABELA 26.1 - DESONERADA



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

19120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	1	430	430
TOTAL MATERIAIS					430
Total Simples					495,18
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					495,18

C4433 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W

Preço Adotado: 154,3500 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	27,105
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	21,78
TOTAL MAO DE OBRA					48,885
MATERIAIS					
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	1	36,04	36,04
18353	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUM. ANOD. C/ LÂMPADA HQI DE 70W	UN	1	31,41	31,41
18352	REATOR / IGNITOR	UN	1	38,01	38,01
TOTAL MATERIAIS					105,46
Total Simples					154,34
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					154,35

C4943 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS

Preço Adotado: 200,5900 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	27,105
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	21,78
TOTAL MAO DE OBRA					48,885
MATERIAIS					
19423	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	UN	1	151,7	151,7
TOTAL MATERIAIS					151,7
Total Simples					200,58
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					200,59

C3926 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Preço Adotado: 1.044,6300 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,35	18,07	6,3245
12543	SERVENTE	H	32	13,21	422,72
TOTAL MAO DE OBRA					429,0445
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	0,211	76,75	16,1942
10109	AREIA MEDIA	M3	0,168	51	8,568
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	5,66	22,64
16696	POSTE METÁLICO DECORATIVO H=4.0m, MOD. LP-588 B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	414,64	414,64
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,46	24,38
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16	1,44	23,04
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	106,12	106,12
TOTAL MATERIAIS					615,5822
Total Simples					1.044,63
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1.044,63

C9336 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM

Preço Adotado: 113,8900 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,8	13,21	36,988
12391	PEDREIRO	H	2,3	17,83	41,009
TOTAL MAO DE OBRA					77,997
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,061	51	3,111

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA
LOCAL: AV. ILÍDIO SAMPAIO S/N - ICÓ - CE
BDI: 27,13% - TABELA 26.1 - DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	84	0,26	21,84
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,84	0,46	5,4464
10441	CAL HIDRATADA	KG	5	1,1	5,5
TOTAL MATERIAIS					35,8974

Total Simples					113,89
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					113,89
					TOTAL GERAL

C0864 - CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL

Preço Adotado: 2.315,2100

Unid: UN

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	12,5	13,21	165,125
10498	CARPINTEIRO	H	3,5	17,83	62,405
12391	PEDREIRO	H	1,91	17,83	34,0553
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	3,5	14,52	50,82
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	2,34	14,52	33,9768
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	2,34	17,83	41,7222
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,5	14,52	50,82
11328	LADRILHISTA	H	5,5	17,83	98,065
TOTAL MAO DE OBRA					536,9893

C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m

Preço Adotado: 840,0000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1	840	840
TOTAL MATERIAIS					840
Total Simples					840
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					840

C0361 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)

Preço Adotado: 142,7600

Unid: M

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,142	13,21	41,5058
12391	PEDREIRO	H	2,07	17,83	36,9081
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1	14,52	14,52
TOTAL MAO DE OBRA					92,9339
MATERIAIS					
10260	BRITA	M3	0,032	76,75	2,456
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	45	0,42	18,9
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,96	4,95	4,752
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,521	0,46	8,5197
10108	AREIA GROSSA	M3	0,079	55	4,345
10441	CAL HIDRATADA	KG	9,865	1,1	10,8515
TOTAL MATERIAIS					49,8242
Total Simples					142,76
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					142,76

C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

Preço Adotado: 81,7500

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,25	13,21	3,3025
12391	PEDREIRO	H	0,5	17,83	8,915
TOTAL MAO DE OBRA					12,2175
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,216	2,1083
TOTAL SERVIÇOS					2,1083
MATERIAIS					
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1	67,42	67,42
TOTAL MATERIAIS					67,42
Total Simples					81,75
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					81,75

C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm

Preço Adotado: 59,9600

Unid: M

[Handwritten signatures and initials]



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA
 LOCAL: AV. ILIDIO SAMPAIO S/N - ICÓ - CE
 BDI: 27,13% - TABELA 26.1 - DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,25	13,21	3,3025
I2391	PEDREIRO	H	0,5	17,83	8,915
				TOTAL MAO DE OBRA	12,2175
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,216	2,1083
				TOTAL SERVIÇOS	2,1083
MATERIAIS					
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	1	45,63	45,63
				TOTAL MATERIAIS	45,63
				Total Simples	59,96
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	59,96
C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO					
Preço Adotado: 13,7700					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,075	70,52	5,289
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9	6,07	5,463
				TOTAL MATERIAIS	10,752
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	0,2078	14,52	3,0173
				TOTAL MAO DE OBRA	3,0173
				Total Simples	13,77
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	13,77
C1430 - LIMPEZA GERAL					
Preço Adotado: 9,2500					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,7	13,21	9,247
				TOTAL MAO DE OBRA	9,247
				Total Simples	9,25
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	9,25

Handwritten signature: Marcos Vinícius
 Marcos Vinícius
 Engenheiro Civil
 RNP-080043823 - CREA-CE
 Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten mark: b

Handwritten signature: JSA

Handwritten mark: d



OBRA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA
LOCAL: AVENIDA ILIDIO SAMPAIO S/N ICÓ - CE
BDI 27,13%



TABELA 26.1 DESONERADA - SEINFRA

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,59
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB (0%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65
	BDI =	27,13%

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE

MEMORIAL DESCRIVO.

Esta especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para execução das obras e serviços de reforma de uma escola municipal.

1. PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOURDES COSTA.



VISTA GERAL DA OBRA (FACHADA PRINCIPAL).

2. LOCALIZAÇÃO:



Coordenadas: E: 515690,97 / N: 9292765,78

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA-CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



para uso masculino e uso feminina e um sanitário individual para pessoas com necessidades especiais (PNE).

- ✓ Recuperação de um sanitário individual com 2,00 m² de área construída e localizado na Sala de Multimeios.
- ✓ Construção de uma cobertura metálica para quadra de esportes, descoberta, já existente, totalizando 209,80 m².
- ✓ Construção de uma cobertura metálica de proteção das áreas da Praça de alimentação.
- ✓ Construção de área de estacionamento recuado em paralelepípedo, localizado na frente da edificação.
- ✓ Construção de uma nova calçada frontal em piso intertravado premoldado, com dispositivos de acessibilidade, incluindo rampa de acesso (PNE).
- ✓ Substituição do muro frontal por um fechamento com gradil metálico recuado, apoiado em uma mureta de alvenaria, com dois portões de acesso.
- ✓ Construção de portal/hall de entrada coberta com piso especial em porcelanato.
- ✓ Construção de piso de proteção, em bloco intertravado, nas áreas livres que constituem o pátio descoberto da escola.
- ✓ Implantação de luminárias para iluminação das áreas livres que constituem o pátio descoberto da escola.

6. REFORMAS GERAIS:

- ✓ Substituição de aberturas, janelas e cobogós, hoje existentes.
- ✓ Quebra e substituição de pisos e contrapisos existentes, conforme planta de execução.
- ✓ Substituição do piso atual existente na quadra de esportes, salas de aula e demais dependências por um piso em concreto industrial.
- ✓ Introdução de melhorias nos sanitários localizados no setor administrativo.

7. ATIVIDADES DA OBRA:

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA-CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



alimentação e quadra de esportes. Laje premoldada nos novos sanitários.

META 8 - SISTEMAS DE REVESTIMENTO: Consiste no revestimento de paredes e tetos, com a preparação das superfícies por meio de chapisco, emboço e reboco; aplicação de cerâmica em paredes das áreas molhadas; instalação de forros de PVC em áreas novas e áreas existentes.

META 9 - EXECUÇÃO DE PISOS: Substituição e implantação de nova pavimentação interna e externa com áreas de piso em concreto industrial, cerâmica esmaltada, porcelanato e estacionamento em paralelepípedo; além de piso bloco articulado/intertravado, incluindo meio fio, piso podotátil e rampa de acesso PNE.

META 10 - PROTEÇÕES POR PINTURA: Pintura de proteção em esquadrias de madeira, paredes internas e tetos com tinta latex, e textura acrílica nas paredes externas

META 11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: Requalificação de instalações sanitárias existentes e execução do projeto de instalações sanitárias e sanitárias em novas edificações.

META 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Requalificação de instalações sanitárias existentes e execução do projeto de instalações elétricas em novas edificações..

META 13 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Acabamentos e pequenas obras complementares ou de urbanização, tais como conjunto de maros/pedestal para três bandeiras, bancos para apoio em sanitários, peitoris de granito, plantio de gramas naturais em placas, finalizando com a limpeza geral da obra.

8. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.

8.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

8.1.1 - PLACA PADRÃO DA OBRA (Código SEINFRA: C1937).

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de M. Aquino
MARCOS ANTONIO VALE DE M. AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE

optar por um imóvel alugado nas imediações da obra, sujeito a aprovação da fiscalização da obra, e sem ônus para o contrato.

8.1.3 – SUPRIMENTO PROVISÓRIO DE ENERGIA. (Código SEINFRA: C2850).

Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica conforme especificações da concessionária local.

8.1.4 – PROTEÇÃO POR TAPUME. (Código SEINFRA: C2316).

NR – 18: “Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção”, aprovada pela Portaria nº 4, de 04.jul.1995, do Ministério do Trabalho, Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho – SSST/Mct. – e publicada no D.O.U. de 07.jul.1995.NBR 7678/1983: Segurança da Execução de Obras e Serviços de Construção

8.1.5 – LOCAÇÃO DA OBRA. (Código SEINFRA: C1630).

A locação da obra é de responsabilidade da empresa executora, devendo esta obter por escrito a conferência e recebimento dos pontos de apoio pelo fabricante da estrutura metálica.

A locação das novas edificações será executada através de gabaritos rígidos, contínuos, colocados nivelados no perímetro da obra, de madeira, em peças (pontaletes) e réguas, obedecendo aos recuos e afastamentos do terreno e todas as medidas do projeto arquitetônico.

Este serviço consiste na locação exata, sempre pelo eixo, dos blocos de fundação, pilares e paredes, em relação as edificações já existentes, conforme projeto de arquitetura. A marcação das paredes deverá ser perfeita de modo que todos os alinhamentos, esquadros, níveis e prumos sejam rigorosamente obedecidos.

8.2 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.

Serão retiradas ou demolidas alvenarias de tijolos cerâmicos, pisos cerâmicos sob lastro de concreto, cobogós, piso de concreto

- **8.2.8 - COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE. (Código SEINFRA: C2987).**

8.3 – MOVIMENTO DE TERRAS.

Escavação manual das valas para sapatas e baldrames de acordo com as medidas em projeto.

8.3.1 – ESCAVAÇÃO PARA MURETA DA FACHADA.

- **8.3.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROFUNDIDADE DE ATÉ 1.50M. (Código SEINFRA: C2784).**
- **8.3.1.2 – NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS. (Código SEINFRA: C3319).**
- **8.3.1.3 – REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MATERIAL DA VALA. (Código SEINFRA: C2921).**

8.3.2 – ESCAVAÇÃO PARA PAREDES DIVISÓRIAS.

Escavação manual das valas para sapatas e baldrames de acordo com as medidas em projeto

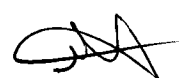
- **8.3.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M. (Código SEINFRA: C2784).**
- **8.3.2.2 - NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS. (Código SEINFRA: C3319).**
- **8.3.2.3 - REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MATERIAL DA VALA. (Código SEINFRA: C2921).**

8.4 – EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.

8.4.1 – FUNDAÇÕES PARA MURETA DE FACHADA.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA-CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



- **8.4.2.2 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm. (Código SEINFRA: C0217).**
- **8.4.2.3 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA. (Código SEINFRA: C4291).**
- **8.4.2.4 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2CM C/ ADITIVO. (Código SEINFRA: C1462).**

8.5 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO.

As paredes indicadas em projeto, serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, assentados na vertical. Traço da argamassa de elevação: 1:6 (cimento: areia: aglutinante químico), sendo o aglutinante químico adicionado na quantidade especificada pelo fabricante. Devem ser utilizados tijolos cerâmicos bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, de forma contra fiada, perfeitamente nivelados e aprumados, obedecendo aos alinhamentos do projeto arquitetônico e com juntas nunca superior a 1,5 cm.

Sobre as portas e janelas serão executadas vergas com pelo menos 10 cm de espessura com quatro barras de ferro com diâmetro 6,3 mm, na parte inferior da janela deves também conter vergas de concreto armado.

8.5.1 - VEDAÇÃO VERTICAL DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.

- **8.5.1.1 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm. (Código SEINFRA: C0047).**
- **8.5.1.2 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (Código SEINFRA: C4070).**

8.5.2 – MURETA DE SUSTENTÇÃO DO GRADIL.

- **8.6.2.1 - JANELA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA/BASCULANTE. (Código SEINFRA: C1516).**

8.6.3 - CERCAS E PORTÕES.

- **8.6.3.1 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO. (Código SEINFRA: C4727).**
- **8.6.3.2 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM. (Código SEINFRA: C4556).**

8.7 – SISTEMAS DE COBERTURA.

A cobertura será executadas com telhas cerâmicas do tipo colonial, apoiada em madeiramento/tesuras de madeira, exceto nas áreas do auditório e quadra de esportes que serão em telha de aço zincado pre-pintado.

A estrutura do telhado da praça de alimentação Iserá executada com reforçadas de madeira. Tal estrutura deve ser feita com madeira seca, reta, sem rachadura, sem nós ou outros defeitos que venha a desclassificar a madeira, sendo que os caibros onde será fixado a cobertura. Toda a madeira a ser utilizada, na confecção da cobertura, deverá ser de 1ª qualidade, sendo vetado o reaproveitamento.

Os arcos metálicos serão dotados de suportes para fixação das terças da cobertura e dos fechamentos verticais, cujos suportes serão ligados aos banzos superiores dos pórticos através de solda elétrica (arcos). Estes suportes deverão ser executados em perfis

- **7.6 - TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA . INCLINAÇÃO 3%. VÃO DE ATÉ 22M. (Código SEINFRA: C2433).**

8.8 – SISTEMAS DE REVESTIMENTO.

8.8.1 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Todas as paredes e forro em alvenaria de tijolo cerâmico receberam revestimento (reboco paulista ou emboço), deverão ser chapiscadas com argamassa pastosa executada no traço volumétrico de 1:3 (cimento e areia), e emboço no traço 1:2:8) aplicada a colher.

Os revestimentos em reboco interno e externo serão executados com argamassa com preparo mecânico em betoneira no traço 1:2:8, (areia fina, cimento, cal) massa fina, espessura = 10 mm, com acabamento desempenado, alisado e esponjado.

Os revestimentos cerâmicos serão executados com placa cerâmicas para as paredes e pisos da cozinha, banheiros e salas, com placas nas dimensões especificadas no projeto, com PEI 3 para azulejos e PEI 4 antiderrapante para pisos, argamassa de assentamento AC3, rejuntado com pasta de cimento.

- **8.1 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE. (Código SEINFRA: C0776).**
- **8.2 - EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm PARA PAREDE. (Código SEINFRA: C1212).**
- **8.3 - REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm PARA PAREDE. (Código SEINFRA: C2121).**
- **8.4 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000) mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM. (Código SEINFRA: C4468).**

Será utilizado piso de primeira qualidade tipo extra com PEI - 4 antiderapante, retificado, de cor clara. O rejunte será da cor semelhante ao piso e deverá ser antimoho e impermeável. A argamassa de assentamento deverá ser própria para o local interno ou externo.

Deverão ser instaladas guias táteis em PVC, com placa 25x25cm, seguindo a instalação conforme normas do fabricante, conformedemarcado em projeto.

O piso industrial será do tipo alta resistência, espessura 12 mm, incluindo juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulo metricamente, de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resistência a esforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme, homogêneo e perfeito. No processo de polimento do piso aplicado, caso o chapisco de acabamento já tenha sido executado, deve-se proteger este revestimento, tendo em vista que não se admitirá o comprometimento da sua uniformemente e aspecto.

Os materiais empregados na execução do piso intertravado tipo tijolinho (19,9 x 10 x 4) deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781. Os blocos do tipo PAVISTEIN deverão ter 6cm de espessura, serem constituídos de cimento Portland, agregados e água. O cimento deverá obedecer às NBR-5732, NBR- 5733, NBR-5735 e NBR-5736. Os agregados devem ser naturais ou artificiais obedecendo a NBR-7211. A água utilizada na fabricação deverá ser isenta de fatores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou materiais orgânicos. A resistência característica estimada à compressão, calculada de acordo com o item 6.5 da NBR-9781, deve ser maior ou igual a 35 Mpa. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. A face superior do bloco não poderá ultrapassar a área de 350 cm². As arestas da face

- **8.9.2.1 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO). (Código SEINFRA: C1919).**
- **8.9.2.2 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO. (Código SEINFRA: C1923).**
- **8.9.2.3 - RAMPA - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO. (Código SEINFRA: C1917).**
- **8.9.2.4 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO). (Código SEINFRA: C4624).**
- **8.9.2.5 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO). (Código SEINFRA: C4624).**
- **8.9.2.6 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m COM REJUNTAMENTO. (Código SEINFRA: C3449).**
- **8.9.2.7 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (SEM TRANSPORTE). (Código SEINFRA: C3141).**
- **9.2.8 - TRANSPORTE DE AREIA. (Código SEINFRA: C2530).**
- **9.2.9 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM (Código SEINFRA: C3107).**
- **9.2.10 - REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (SEM TRANSPORTE). (Código SEINFRA: C1204).**

8.10 - PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO POR PINTURA.

- **10.7 - MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA. (Código SEINFRA: C3551).**
- **10.8 - TINTA ANTIFLAMA 2 DEMÃOS E PRIMER EM ESQUADRIAS DE FERRO. (Código SEINFRA: C2467).**

8.11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

Será executada a instalação das tubulações e conexões hidráulicas e hidrossanitárias de acordo com o projeto; sendo a tubulação em PVC Ø 25 mm para água fria, Ø 50 mm para a ligação entre a caixa de gordura e inspeção, Ø 100 mm para as ligações da caixa de fossa e filtro.

Tubos e conexões de esgoto e água serão em PVC soldável e rígida. Instalações de equipamentos hidráulicos - lavatórios, vasos sanitários, torneiras, barras de segurança para PNE, entre outros, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária. Todos os equipamentos hidráulicos deverão estar devidamente instalados e funcionando. Toda a rede de água e esgoto existente deverá ser revisada com posterior substituição, com adaptações com as novas instalações. Todas as bacias sanitárias serão substituídas por novas, sendo que todas as instalações existentes deverão ser revisadas, consertadas e se preciso substituídas, a fim de que estejam em perfeito funcionamento.

Canalizações: Serão de PVC soldável, linha hidráulica predial. Nas ligações das torneiras, engates e aparelhos serão utilizadas conexões azuis, com bucha de latão. As canalizações de PVC da linha hidráulica não poderão passar sob o contrapiso. Deverá ter no mínimo um registro de gaveta em cada sanitário.

As torneiras serão metálicas com acabamento cromado. As válvulas dos lavatórios, os sifões, os registros, os parafusos e os flexíveis deverão ser metálicos com acabamento cromado.

Os sanitários PNE deverão ser providos de um lavatório suspenso de canto de acordo com a NBR 9050. Também deverão ser

DIAMETRO MINIMO 3 CM

8.11.1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

- **11.1.1 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm. (Código SEINFRA: C0289).**
- **11.1.2 - TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM. (Código SEINFRA: C2625).**
- **11.1.3 - TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4"). (Código SEINFRA: C2381).**
- **11.1.4 - LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4"). (Código SEINFRA: C1729).**
- **11.1.5 - TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM. (Código SEINFRA: C2626).**
- **11.1.6 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25MM (3/4"). (Código SEINFRA: C2655).**
- **11.1.7 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32mm (1"). (Código SEINFRA: C2656).**
- **11.1.8 - JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E ROSCA. D= 25mmX3/4". (Código SEINFRA: C1526).**
- **11.1.9 - TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=32X25mm (1"X3/4'). (Código SEINFRA: C2405).**
- **11.1.10 - COTOVELO PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4"). (Código SEINFRA: C0953).**
- **11.1.11 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA. D=1"X1/2"(32X20mm). (Código SEINFRA: C0496).**
- **11.1.12 - JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E ROSCA. D= 32mmX1". (Código SEINFRA: C1527).**

- **8.11.2.3 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA DN 50mm. (Código SEINFRA: C0291).**
- **8.11.2.4 - JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4"). (Código SEINFRA: C1549).**
- **8.12.2.5 - JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/2"). (Código SEINFRA: C1551).**
- **8.11.2.6 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4"X2"). (Código SEINFRA: C1582).**
- **8.11.2.7 - JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2"). (Código SEINFRA: C3994).**
- **8.11.2.8 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA). (Código SEINFRA: C4925).**
- **8.11.2.9 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm. (Código SEINFRA: C0613).**
- **8.11.2.10 - RALO SECO PVC RÍGIDO. (Código SEINFRA: C2093).**
- **8.11.2.11 - CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC PARA ESGOTO D=100mm SOLDÁVEL. (Código SEINFRA: C0678).**
- **8.11.2.12 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO. (Código SEINFRA: C1950).**

8.11.3 - LOUÇAS E METAIS.

- **8.11.3.1 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO. (Código SEINFRA: C0350).**

Toda a rede elétrica existente deverá ser revisada, antes de adaptação com as novas instalações, que consiste de todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária. Deverá ser obedecido o projeto e as recomendações da NB-3 da ABNT. Os condutores de distribuição deverão ser embutidos nas paredes com o uso de eletrodutos de PVC rígido, com diâmetro mínimo de 1/2".

As fiações com bitola θ 2,5 mm², 10 mm² e 16,0 mm².

Quadro central de distribuição de energia em chapa metálica anti-chama.

Os condutores de distribuição deverão ser embutidos nas paredes com o uso de eletrodutos de PVC rígido. Deverá ser obedecido o projeto e as recomendações da NB-3 da ABNT. Deverão ser feitas todas as adequações necessárias como troca de tubulação, fiação, bem como qualquer outra instalação decorrente desta reforma, deixando em perfeito funcionamento.

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti-chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT.

Nos sanitários deverão ser instaladas luminárias 2x40w na cor branca com aletas de cristal, lâmpadas fluorescentes e reator eletrônico de alto fator de potência. Deverá ser prevista uma tomada em cada sanitário próxima a bancada, a fiação deverá ser toda nova e interligada a rede de luz já existente. Tanto as tomadas como os interruptores deverão ser brancos com acabamentos também na cor branca. Deverão ser feitas todas as adequações necessárias como troca de tubulação, fiação, bem como qualquer outra instalação decorrente desta reforma, deixando em perfeito funcionamento. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, telefonia, interfone e tomadas e sextavadas para lajes. Tomadas e interruptores, linha básica padrão, na cor a definir.



8.12.1 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

- 8.1.2.1.1 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2". (Código SEINFRA: C1204).
- 8.1.2.1.2 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4". Código SEINFRA: C1205).
- 8.1.2.1.3 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1, Código SEINFRA: C1203).
- 8.1.2.1.4 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM², Código SEINFRA: C0540).
- 8.1.2.1.5 - CABO ISOLADO PVC 750V 10,0 MM². Código SEINFRA: C0524).
- 8.1.2.1.6 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM². Código SEINFRA: C0527).
- 8.1.2.1.7 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (Código SEINFRA C0635).

8.12.2 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

- 8.12.2.1 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V. (Código SEINFRA: C4792).
- 8.12.2.2 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V. (Código SEINFRA: C1489).

LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE. (Código SEINFRA: C4983).

- **8.12.2.15 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO. (Código SEINFRA: C1947).**

8.12.3 - INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

- **8.12.3.1 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4"). (Código SEINFRA: C2616).**
- **8.12.3.2 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4"). (Código SEINFRA: C4391).**
- **8.12.3.3 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4". (Código SEINFRA: C1526).**
- **8.12.3.4 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA. (Código SEINFRA: C4842).**

8.13 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- **8.13.1 - CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL. (Código SEINFRA: C0864).**
- **8.13.2 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, COM ENCOSTO H=80cm (PINTADO). (Código SEINFRA: C0361).**
- **8.13.3 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm. (Código SEINFRA: C2284).**
- **8.13.4 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm. (Código SEINFRA: C1869).**
- **8.13.5 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO. (Código SEINFRA: C1430).**
- **8.13.6 - LIMPEZA GERAL. (Código SEINFRA: C1628).**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200610618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO VALE DE MESQUITA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0608835625**

Registro: **9491D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**

AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: **ICÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.669.682/0001-79**

Nº: **2131**

CEP: **63430000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.197.204,34**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: **ICÓ**

Data de início: **19/02/2020**

Previsão de término: **26/02/2021**

Coordenadas Geográficas: **-6.397750, -38.858222**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63430000**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **07.669.682/0001-79**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURDES COSTA, NO MUNICÍPIO DE ICÓ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos Antonio Vale de Mesquita

MARCOS ANTONIO VALE DE MESQUITA - CPF: 371.525.803-91

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CNPJ: 07.669.682/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **02/03/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8213846346**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D4By6
 Impresso em: 03/03/2020 às 08:52:31 por: , ip: 177.37.131.40

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



**ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 13.01/2020-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó/CE.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 13.01/2020-TP, com data de abertura marcada para o dia _____, às ____ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL
01	Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

_____, ____ de ____ de 2020.

Identificação/Carimbo

ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 13.01/2020-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP
CONTRATO Nº

O Município de Icó, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____ - com sede na _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº 13.01/2020-TP, na modalidade Tomada de Preços nº 13.01/2020-TP, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 13.01/2020-TP, devidamente homologado pela Ord. de Despesas da Secretaria de Educação e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá prazo de vigência contados da data de sua assinatura de 03 (tres) Meses, podendo ser prorrogado.

5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (tres) Meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 15 (dias) dias úteis após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

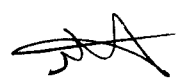
- 9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.
- 9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se à fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Icó.
- 9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.
- 9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados à partir da data do termo de recebimento definitivo.
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:
- 10.1.1- advertência;
- 10.1.2- multa:
- a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;
- b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.
- 10.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 10.1.4- declaração de inidoneidade.
- 10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:



11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista sob nº 13.03.12.361.0038.1.037 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 13.01/2020-TP, Tomada de Preços nº 13.01/2020-TP, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Icó, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____ - CE, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF:

02. _____
CPF:

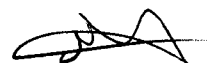
ANEXO IV - DECLARAÇÃO
PROCESSO Nº 13.01/2020-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Icó, estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ 2020.

Declarante





PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Setor de Licitação



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 13.01/2020-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ n°. _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, sito a _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

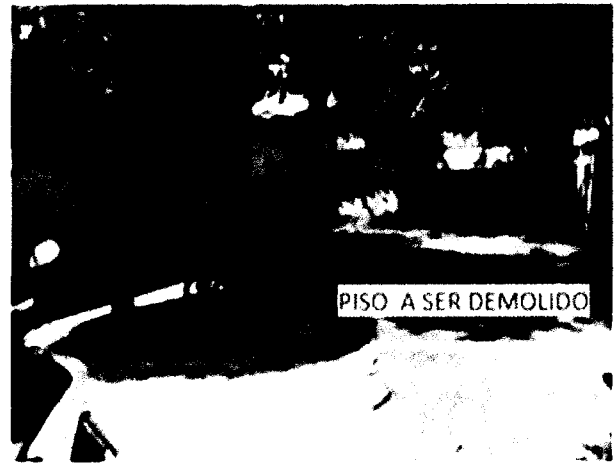
Data:

Representante Legal



O Entulho proveniente das sobras de materiais e da limpeza diária deverá ser removido diariamente do canteiro de obra. Ao final da obra proceder a limpeza geral. Limpar todo o ambiente de modo que o piso da sala, as paredes e as esquadrias fiquem isentos de manchas, e também, deverá receber uma lavagem para a retirada de toda a poeira. Após a execução de todas as etapas de serviços das obras, a edificação e suas adjacências serão totalmente limpas, com a remoção dos entulhos.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.



Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA -CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



- **8.12.2.3 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A/250V. (Código SEINFRA: C1483).**
- **8.12.2.4 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V. (Código SEINFRA: C1493).**
- **8.12.2.5 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V. (Código SEINFRA: C1479).**
- **8.12.2.6 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A/250 V. (Código SEINFRA: C1492).**
- **8.12.2.7 - INTERRUPTOR.UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA.10A. /250V. (Código SEINFRA: C1498).**
- **8.12.2.8 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16) W. (Código SEINFRA: C1662).**
- **8.12.2.9 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32) W. (Código SEINFRA: C1638).**
- **8.12.2.10 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W. (Código SEINFRA: CC1661).**
- **8.12.2.11 - PROJETO EM ALUMÍNIO, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, SEM FOTOCÉLULA. (Código SEINFRA: C4915).**
- **8.12.2.12 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, COM BARRAMENTO. (Código SEINFRA: C2067).**
- **8.12.2.13 - LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE. (Código SEINFRA: C4981).**
- **8.12.2.14 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M,**

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Albuquerque
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835623 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



Exemplo:

- **Tomadas** - Conjunto montado para embutir para tipo, agregando um módulo (tomada 20 A, padrão NBR 14136), suporte para placa e placa com um posto. Insumo deve ser coletado com base na linha básica do respectivo fabricante, vide exemplos no campo "Referência/Parâmetro de coleta", a linha coletada deve ser modular (modulo(s) + suporte + placa).

...

- **Interruptores** - Conjunto montado para embutir. Agrega um módulo (interruptor simples), suporte para placa e placa com um posto. Insumo deve ser coletado com base na linha básica do respectivo fabricante, vide exemplos no campo "Referência/Parâmetro de coleta", a linha coletada deve ser modular (modulo(s) + suporte + placa).

A Iluminação Externa será feita com poste circular de concreto, altura total 12m, com duas pétalas e quatro pétalas, esta com uma luminária fechada, corpo, aro e tampa em liga de alumínio fundido, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado. Refrator vidro plano transparente temperado, com suporte para braço de aço $\varnothing 60,3\text{mm}$ e soquete E40 para lâmpada vapor metálicos 400W, com reator e ignitor.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



- **8.11.3.2 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES COM ASSENTO (ABERTURA FRONTAL). (Código SEINFRA: C4635).**
- **8.11.3.3 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS. (Código SEINFRA: C1618).**
- **8.11.3.4 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15) cm. (Código SEINFRA: C1997).**
- **8.11.3.5 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm. (Código SEINFRA: C4068).**
- **8.11.3.6 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15) cm. (Código SEINFRA: C1996).**
- **8.11.3.7 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO). (Código SEINFRA: C1990).**
- **8.11.3.8 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS. (Código SEINFRA: C0986).**
- **8.11.3.9 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO). (Código SEINFRA: C1996).**
- **8.11.3.10 - DUCHA PARA WC CROMADO (INSTALADO). (Código SEINFRA: C1151).**
- **8.11.3.11 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. (Código SEINFRA: C2502).**
- **8.11.3.12 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA. (Código SEINFRA: C1995).**
- **8.11.3.13 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES COM TUBO INOX P/WC'S. (Código SEINFRA: C1898).**

8.12 - INSTALAÇÕES ELETRICAS.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



- **11.1.13 - JOELHO SOLDÁVEL 32 MM X 25 MM. (Código SEINFRA: C0954).**
- **11.1.14 - LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32mm (1"). (Código SEINFRA: C1730).**
- **11.1.15 - JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL ROSCA. D= 25mmX3/4". (Código SEINFRA: C1526).**
- **11.1.16 - TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32mm (1"). (Código SEINFRA: C2382).**
- **11.1.17 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32mm (1"). (Código SEINFRA: C2656).**
- **11.1.18 - LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40mm (1 1/4"). (Código SEINFRA: C1731).**
- **11.1.19 - COTOVELO PVC SOLDÁVEL MARROM D=40mm (1 1/4"). (Código SEINFRA: C0955).**
- **11.1.20 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1"). (Código SEINFRA: C2158).**
- **11.1.21 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4"). (Código SEINFRA: C2159).**
- **11.1.22 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO. (Código SEINFRA: C1948).**

8.11.2 - - INSTALAÇÕES E SANITARIAS.

- **8.11.2.1 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA DN 100 mm. (Código SEINFRA: C0281).**
- **8.11.2.2 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA DN 40 mm. (Código SEINFRA: C0289).**

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA-CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE

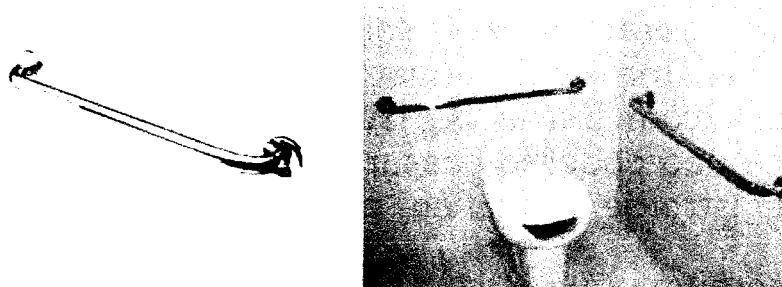


instaladas as barras de auxílio para deficiente físico conforme locais indicados em projeto. Estas barras deverão ser metálicas com acabamento cromado, obedecendo as normas técnicas.

Os sanitários contarão também com porta sabonete líquido com acabamento cromado e fixado com parafusos na parede conforme local indicado em projeto, as lixeiras deverão ser de boa qualidade com tampa e colocadas na parte inferior da bancada e dentro dos boxes dos sanitários. As papeleiras e os porta toalhas deverão ser cromados e fixados nos locais indicados com no mínimo dois parafusos.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Código SEINFRA: C0350.VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA. PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S. SEINFRA C1898. Barra de apoio reta, fabricada em aço inox, com acabamento polido. O diâmetro mínimo deve ser de 3cm, usualmente encontrada com 3,175cm ou 1 ½ polegadas. Utilizadas para apoio de pessoas com deficiência e idosos, são fixadas nas paredes de banheiros. Devem suportar carga mínima de 1,5kN ou 152,96kg.



**BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO,
COMPRIMENTO 60CM,**

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



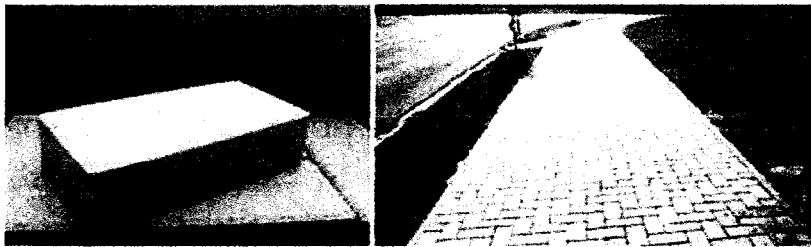
Haverá a execução de remoção de pintura da Área a Reformar existente, deverá ser retirado todo material inerente, e sua superfície deverá ser lixada e limpa para o recebimento de uma nova pintura. Na parte a Ampliar, a Pintura deverá ser executada através de lixamento para limpeza da superfície do reboco, e Aplicação do fundo Selador adequado. Deverá ser usando (tinta) produto de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura. A pintura deverá seguir as Especificações do fabricante, quando esse não houver, observar o intervalo mínimo de 24 horas, e não aconselhável em dias de chuva. Em toda área de execução de pintura (Reforma e Ampliação), inicia-se com a preparação da base (lixamento, raspagem, limpeza da superfície). Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a Pintura, película ou filme devidamente adequado a espessura (Mícron). Observar também os lugares de difícil acesso (Arestas, cantos externos e bordas de esquadrias).

8.9.3 – SINALIZAÇÃO DE ÁREAS.

- **10.1 - DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA. (Código SEINFRA: C1039).**
- **10.2 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA. (Código SEINFRA: C3236).**
- **10.2 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) 50 X 70. (Código SEINFRA: C4629).**
- **10.4 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SOBRE MASSA - PAREDE.**
- **10.5 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNA. (Código SEINFRA: C2461).**
- **10.6 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNA. (Código SEINFRA: C2461).**



superior deverão ser bisotadas com um raio de 3mm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de brita, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.



8.9.1 - PAVIMENTAÇÃO INTERNA.

- 8.9.1 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUSIVE POLIMENTO (INTERNO). (Código SEINFRA: C1920).
- 8.9.1 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO. (Código SEINFRA: C2996).
- 8.9.1 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO. (Código SEINFRA: C3002).

8.9.2 – PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Carlos José
Carlos Antônio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP-06088/33623 - CREA/CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



8.9 - EXECUÇÃO DE PISOS.

Está prevista a execução de novos pisos, conforme os tipos indicados na paginação de projeto. A calçada e passeio público na frente da escola serão contemplados com a substituição e a execução do estacionamento de veículos cujo meio fio de concreto pré moldado com 1m de comprimento, base/largura superior 12cm x 15cm x 25cm, aplicado ao longo do estacionamento, mais alto que a via, melhorias no entorno da escola, nivelamento de piso devido desnível de salas de aula para acesso às mesmas e acessibilidade a quadra existente, bem como, sanitários PNE, além de colocação de piso tátil em toda as edificações conforme projeto.

A CONTRATADA deverá obedecer na íntegra a NBR 9050 para acessibilidade a edificações, espaços e equipamentos urbanos para a execução do passeio público. a calçada de acesso da escola deverá ser executada a colocação de guia tátil em lajota, na paginação do projeto, conforme normas de acessibilidade. Para acessibilidade pelo estacionamento deverá ser executada uma rampa em concreto com inclinação conforme projeto, em concreto, simples de no mínimo 25Mpa, sendo que resistência utilizada deverá atingir no mínimo 20 Mpa aos 28 dias.

Antes do assentamento de qualquer cerâmica, será executada uma camada de regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia seguindo o traço 1:3 com no mínimo 3 cm de espessura. Esta regularização deverá estar perfeitamente nivelada e desempenada, sendo indispensável o uso de impermeabilizante químico para evitar umidade.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
MARCOS ANTONIO VALE DE MESQUITA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



"U" de chapa dobrada, mecanicamente a frio, providas de enrijecedores verticais centrais de aço estrutural. As peças da cobertura e dos fechamentos dos oitões serão executadas em tudo de acordo com projeto existente, conforme projeto de estrutura adotado e suas extremidades ligadas, através de parafusos, aos suportes de terças apropriadamente fixados. As ligações entre e seus suportes serão feitas de parafusos galvanizados, sendo que os furos serão puncionados e terá forma alongada para possibilitar o alongamento e a contração longitudinal das terças, ocasionadas pelas variações de temperatura, evitando-se desta forma a ocorrência de deformação acentuadas nas terças das coberturas e dos fechamentos. Todas as ligações parafusadas serão executadas com parafusos de norma estrutural, galvanizados, providas de arruelas lisa, duplas, também galvanizadas, localizadas uma em cada lado da ligação

- **7.1 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m. (Código SEINFRA: C4458).**

- **7.2 - TELHAMENTO/RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA. (Código SEINFRA: C2200).**

- **7.3 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA). (Código SEINFRA: C4466).**

- **7.4 - COLUNAS PARA PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m. (Código SEINFRA: C0819).**

-

- **7.5 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M. (Código SEINFRA: C1326).**

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



- **8.5.2.1 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm. (Código SEINFRA: C0047).**

8.6 - ESQUADRIAS: PORTAS JANELAS E CERCAS.

8.6.1 - PORTA DE MADEIRA.

Todas as portas dos sanitários existentes deverão ser revisadas, consertadas e caso necessário, substituídas, afim de que estejam em perfeito funcionamento e acabamento. As esquadrias deverão ser instaladas em perfeito nivelamento e prumada. Caixilhos, quadros, parafusos, encaixes e vidros deverão estar sem folgas para o perfeito atendendo as condições adequadas ao seu uso. Foram cotadas a partir do projeto arquitetônico com descrições em memorial quantitativo e planilha orçamentária.

Portas sanitários e barras PNE: Deverá ser previsto também a instalação de barras metálicas de apoio PNE nos sanitários, com largura mínima de 80 cm e instaladas conforme a norma NBR 9050.

- **6.1.1 - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80 X 2.10) m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA. (Código SEINFRA: C3537).**
- **6.1.2 - COMPOSIÇÃO - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60 X 2.10) m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA. (Composição).**
- **6.1.3 - COMPOSIÇÃO - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X1,90) m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA. (Composição).**
- **6.1.4 - COMPOSIÇÃO - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (1,00X2,10) m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA. (Composição).**

8.6.2 - JANELAS DE ALUMÍNIO.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marco Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0608835625 - CREA - CE
Pretelura Municipal de Icó/CE



As fundaaes das novas paredes ser o em vigas baldrame ser o executadas em concreto simples com no m nimo de fck 20 MPA, e apoiadas sobre alvenaria de pedra argamassada com 20 cm de largura e 30 cm de altura.

- **8.4.1.1 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA. (C digo SEINFRA: C0054).**

- **8.4.1.2 - CONCRETO N O ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. (C digo SEINFRA: C0836).**

8.4.2 – ESCAVA O PARA PAREDES DIVIS RIAS.

As fundaaes das novas paredes ser o em vigas baldrame ser o executadas em concreto armado com no m nimo de fck 20 MPA, com dimens es de 20 x 30 cm e cobrimento de 3,0 cm, apoiadas sobre alvenaria de pedra argamassada com 30 cm de largura e 30 cm de altura. A armadura em a o CA-50 com estribos \emptyset 4,2 mm (3/16") e barras de \emptyset 10,0 mm (3/8"). A forma do baldrame ser a de t bua de madeira branca com reaproveitamento at  05 (cinco) vezes.

Para a execu o do concreto dever  ser utilizado vibrador mec nico, a fim de garantir a qualidade do concreto. As formas e a ferragem, tanto dos pilares, das vigas bem como da laje dever o ser liberadas pela fiscaliza o antes da concretagem, a qual poder  condenar parte ou todo o trabalho, o qual ent o dever  ser refeito as expensas da empresa contratada.

Todas as vigas da fundaaes dever o ser impermeabilizadas atrav s de uma pintura, com no m nimo duas dem es, com tinta   base de material betuminoso, aplicado a frio. Somente ser  iniciado o assentamento dos tijolos das paredes, ap s a perfeita e total secagem dos elementos impermeabilizantes.

- **8.4.2.1 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA. (C digo SEINFRA: C0054).**

Rua Il dio Sampaio, n  2131, Centro, Ico, Cear , CEP 63.430-000
CNPJ n  07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0608833025 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Ico



simples, piso de concreto industrial, janelas e portas, etc., conforme quantitativos indicados na planilha orçamentária.

As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.5, aprovada pela Portaria nº 4, de 04.jul.1995, do Ministério do Trabalho, Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela NBR 5682/1977: Contratação, Execução e Supervisão de Demolições. As demolições convencionais, manuais ou mecânicas, serão realizadas de acordo com o projeto respectivo.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo CONSTRUTOR, de acordo com as exigências da Prefeitura.

- **8.2.1 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO. (Código SEINFRA: C1043).**
- **8.2.2 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO. (Código SEINFRA: C1065).**
- **8.2.3 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS. (Código SEINFRA: C1047).**
- **8.2.4 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES. (Código SEINFRA: C1049).**
- **8.2.5 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO DA QUADRA DE ESPORTES. (Código SEINFRA: C1630).**
- **8.2.6 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (Código SEINFRA: C2210).**
- **8.2.7 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE. (Código SEINFRA: C0702).**

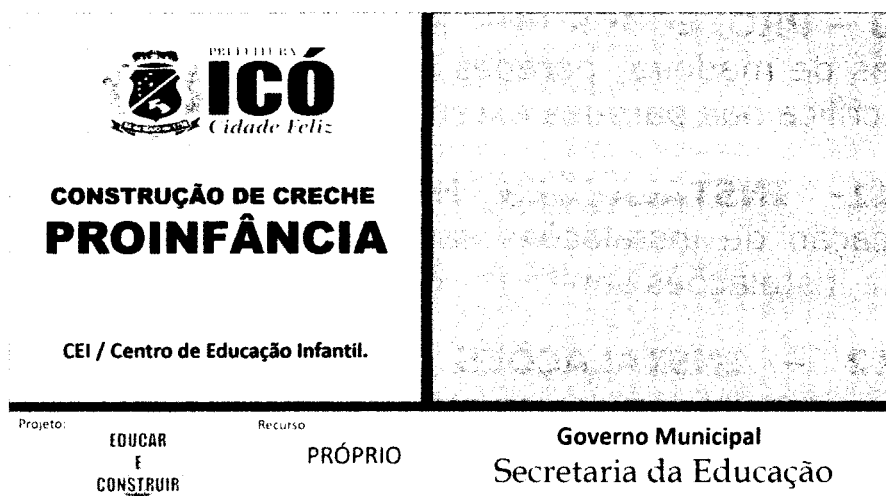
Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



Além das placas regulamentadas pelo CREA-CE, deverá ser instalada uma (01) placa PADRÃO de obra, de forma legível e de fácil visualização conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia do Órgão Municipal. A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura de Icó-CE, e na quantidade por ela definida. Caso, durante o decorrer da obra, a placa seja danificada por eventual circunstância, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para o Município.

A contratada deverá fornecer e assentar, a placa antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização. Trata-se de placa em chapa galvanizada afixada sobre estrutura de madeira compatível com a sua dimensão (4,00 x 3,00= 12.00 m²).



8.1.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - BARRACÃO ABERTO. (Código SEINFRA: C0369).

O barracão deverá ser construído com estrutura de madeira e coberto com telhas. Será dotado de ventilação adequada com esquadrias simples, podendo ser confeccionadas na própria obra.

O serviço consiste na construção de depósito para abrigo de materiais, ferramentas e funcionamento de refeitório conforme o caso, com no mínimo 12 m². Opcionalmente, o contratado poderá

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



Em decorrências das ampliações e reformas previstas os serviços programados são descritos abaixo, resumidamente em treze metas de trabalho:

META 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES: Serviços iniciais antes de iniciar a obra propriamente dita, tais como a instalação de placa de identificação da obra, instalações provisórias de apoio, suprimento de energia elétrica, proteção por tapume e locação de novas edificações e melhorias.

META 2 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: Demolição parcial de paredes, pisos, cobongós, retirada de portas e janelas a serem substituídas, incluído a remoção de entulhos.

META 3 – MOVIMENTO DE TERRAS: Consiste em escavação seguida de reaterro para possibilitar a execução de novas edificações, paredes divisórias e muretas de sustentação do gradil na fachada e na entrada das instalações internas da escola.

META 4 – EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES: Execução de embasamento de pedra argamassada, blocos e baldrames de concreto, impermeabilização de bases em fundações de novas paredes, muretas e edificações.

META 5 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO: Alvenarias verticais de vedação e divisão, reconstituição parcial de paredes existentes e divisórias de granito que integram as melhorias indicadas no projeto.

META 6 – ESQUADRIAS: PORTAS JANELAS E CERCAS: Instalações de portas de madeira, janelas de alumínio, gradis, e portões que integram as melhorias indicadas no projeto.

META 7 – SISTEMAS DE COBERTURA: Retelhamento de áreas existentes em cerca de 20% do telhado existente; execução de cobertura de novas áreas com instalação de madeiramento, telhamento e telhas coloniais; fornecimento e instalação de coberuras metálica para as áreas de auditório, praça de

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE



3. CARACTERÍSTICAS:

ÁREA DO TERRENO: 3777,84 m²

ÁREA COBERTA DE AMPLIAÇÃO: 372,23 m².

ÁREA COBERTA EXISTENTE: 1440,52 m²

ÁREA COBERTA APÓS A REFORMA: 1812,75 m²

4. OBJETIVO DA OBRA: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR

Este projeto visa investir na infraestrutura escolar, por meio de reforma e ampliação, visando a introdução de melhorias, readequação de uso das áreas existentes e modernização do imóvel. Serão executadas ampliação e adequações em acessibilidade em toda a escola.

5. ESTADO ATUAL DA OBRA:

O imóvel apresenta um certo grau de deterioração física, considerando que algumas paredes apresentam vestígios de umidades e algumas com fissuras de pequena monta. Áreas com revestimento de azulejo apresentam deteriorações, etc. A quadra de esportes necessita de um piso mais adequado com a devida demarcação. A cobertura em telha colonial apresenta áreas deficientes, goteiras e madeiras danificadas. As áreas internas, livres, no entorno das edificações não são devidamente drenadas e protegidas por meio de declividades e pisos artificiais.

5. AMPLIAÇÕES:

- ✓ Construção de um auditório com área de 265,99 m², incluindo dois banheiros individuais (Masculino e Feminino) e um palco para apresentações.
- ✓ Construção de um novo sanitário coletivo totalizando com 36,00 m² de área construída, contemplando áreas exclusivas

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508

Marcos Antonio Vale de Mesquita
ENGENHEIRO CIVIL
RNP.0608835625 - CREA - CE
Prefeitura Municipal de Icó/CE